



LEI Nº 1279/95 115001 148 11 DE ABRIL DE 1995

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR DE REORDENAMEN-
TO DO ORÇAMENTO- PROGRAMA DE 1995

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou na sessão do dia 07 de abril de 1995, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

ARTIGO 1º Fica o Município autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6201.050,00 (seis milhões, seiscentos e um mil e cinquenta reais) para coordenar o Orçamento/95, suplementando os seguintes programas:

02.01	Gabinete do Prefeito		
03.07.001.2.002	Manutenção Atividades do Gabinete do Prefeito		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	70.000,00
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	5.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.000,00
02.02	Secretaria de Administração e Finanças		
03.09.031.2.004	Manutenção Atividades Secr. Adm. e Finanças		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	145.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	14.000,00
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	2.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00
4.1.8.0	Equip. Mat. Permanente	R\$	10.000,00
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis	R\$	13.000,00
03.08.002.2.005	Encargos Derivados do Município		
3.2.0.1	Juros de Dívida Contratada	R\$	62.000,00
3.2.0.5	Juros de Outras Dívidas	R\$	5.000,00
02.03	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
09.40.187.2.007	Programa de Alfabetização de Adultos		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	20.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	10.000,00
09.42.188.2.009	Manutenção das Escolas Municipais		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	70.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	20.000,00
09.42.188.2.010	Aquis. Mat. Pedagógico e Merenda p/ Rede Escolar		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

08.42.188.2.011	Manutenção de Escola Agrícola		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	20.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	20.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
4.1.2.0	Equip. e Mat. Permanente	R\$	20.000,00
08.42.188.2.012	Manutenção Ensino Pré-Escolar e Creche		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	40.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
08.42.188.2.013	Cursos de Reciclagem de Docentes		
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diária	R\$	5.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	15.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	15.000,00
08.46.224.1.007	Constr., Ampliação, Edificações no Esporte e Lazer		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
08.46.224.2.022	Incentivo ao Desporto Amador		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	7.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	6.000,00
02.04	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		
03.07.021.2.012	Manut. Ativ. da Secr. de Obras e Serv. Urbanos		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	250.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	230.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	100.000,00
03.07.025.1.004	Constr. Edif. a Cargo da Secretaria de Obras		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
10.58.575.1.002	Pavim., Sinal., Urbanização, Iluminação e Calçadas		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	50.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	50.000,00
10.60.021.2.017	Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	3.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
16.08.534.2.012	Constr. e Manutenção das Estradas Vicinais		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	200.000,00
02.05	Secretaria de Saúde		
13.75.429.2.021	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	200.000,00
3.1.1.4	Pessoal Civil - Diárias	R\$	2.000,00
13.75.429.1.066	Campanhas de Vacinação e Saneamento		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	5.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	10.000,00
02.06	Secretaria de Agricultura, Pec. Ind. e Comércio		
04.13.021.2.023	Manut. Ativ. Secr. Agr. Pec. Ind. e Com.		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	50.000,00

SÃO GABRIEL DO OESTE
"Um projeto de futuro enriquecendo o presente"



03.07	Secretaria de Promoção Social		
15.81.483.1.008	Constr. Apl. e Edif. de Promoção Social		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	2.000,00
15.81.483.2.025	Manut. Conselho Tutelar Dir. Crianças e Adoles.		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	10.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	2.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	5.000,00
15.81.486.2.026	Manut. Secretaria de Promoção Social		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	119.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	5.000,00
15.81.486.2.029	Campanhas, Mutirões Promocionais p/ Carentes		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	3.000,00
15.81.487.2.031	Auxílio Transportes Pessoas Carentes		
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	4.000,00

03.01	Fundo Municipal de Saúde		
13.75.428.2.035	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	100.000,00

ARTIGO 2º Para cobertura do Crédito Adicional serão utilizados recursos provenientes da anulação dos seguintes programas:

03.03	Secretaria de Educação, Cultura e Desporto		
08.42.198.2.007	Manutenção das Escolas Municipais		
3.1.1.1	Pessoal Civil - Folha	R\$	481.000,00
08.46.224.2.022	Incentivo ao Desporto Amador		
3.2.1.3	Contribuições Correntes	R\$	20.000,00

03.04	Secr. de Obras e Serviços Urbanos		
03.07.021.2.013	Manutenção da Secr. de Obras e Serv. Urbanos		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	50.000,00
03.07.025.1.004	Constr. e Edif. a Cargo da Secretaria de Obras		
3.1.3.1	Remuneração Serviços Pessoais	R\$	10.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	425.000,00
10.58.448.1.005	Constr. Galerias Pluviais e Saneamento Básico		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
10.58.573.1.002	Paviment. Sinaliz. Ilumin. Urbano. e Calçadas		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	200.000,00
10.60.021.2.017	Manutenção dos Serviços Urbanos		
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	R\$	20.000,00
16.88.534.1.003	Aquisição de Maquinários e Equipamentos		
4.1.2.0	Equip. e Material Permanente	R\$	260.000,00
16.88.534.2.019	Constr. e Manutenção das Estradas Vicinais		
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	200.000,00

03.05	Secretaria de Saúde		
13.75.428.2.021	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$	200.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	R\$	80.000,00
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$	250.000,00




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

02.06	Secr. Agr. Pec. Ind. e Comércio	
04.13.021.2.023	Manut. ativ. Secr. Agr. Pec. Ind. e Comércio	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
02.07	Secretaria de Promoção Social	
15.81.025.1.008	Constr. Ampl. e Edif. na Promoção Social	
4.1.1.0	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
15.81.486.2.026	Manut. da Secretaria de Promoção Social	
3.2.1.3	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 11 de abril de 1995


FELÍCIO SURGATTO
PREFEITO MUNICIPAL